

Lei nº 93, de 12 de Novembro de 1953  
Cria a receita e fixa a despesa  
da Prefeitura da Estância de  
Aguas da Prata, para o exerci-  
cio de 1954.

Eu, José de Oliveira Aguiar, Prefeito  
Sanitário da Estância de Aguas da Prata,  
Estado de São Paulo, etc.

Faco saber, que a Câmara Municipal  
decretou e eu, sanciono e promulgo a seguin-  
te

Lei  
Capítulo I  
Da Receita

Art. 1º A Receita Geral da Prefeitura da Estância de  
Aguas da Prata, para o exercício de 1954, é  
arrecada em CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de  
cruzeiros), e será arrecadada de confor-  
midade com a legislação em vigor, obe-  
dicendo a seguinte classificação:

Continua

# Titulos

Codigo  
Geral

§-1º - Receita Ordinária

A - Receita Tributária

a) Imposto

0-11-1 Imposto Territorial  
Imposto Territorial Urbano

Da Sede

0-12-1 Imposto Judicial  
Imposto Judicial Urbano

Da Sede

0-17-3 Imposto Industrial e Profissional  
Imposto de Indústria e Profissão

Da Sede

0-18-3 Imposto de Licença  
Imposto de Licença

Da Sede

0-27-3 Imposto sobre Jogos e Diversões  
Imposto sobre Jogos e Diversões

Da Sede

Total de Impostos

b) - Taxas

1-11-2 Taxas Rodoviárias  
Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem

Da Sede

1-21-4 Taxas de Expediente  
Taxa de Expediente

Da Sede

1-23-4 Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos  
Taxa de Fiscalização de Pesos e Medidas

Da Sede

Receita

Facial	Soma	Total	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
50.000,00	50.000,00		50.000,00	
90.000,00	90.000,00		90.000,00	
130.000,00	130.000,00		130.000,00	
50.000,00	50.000,00		50.000,00	
500,00	500,00		500,00	
		220.500,00		
30.000,00	30.000,00		30.000,00	
2.000,00	2.000,00		2.000,00	
200,00	200,00		200,00	

Continuações

1-24-1

Taxas de Limpeza Pública

Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar

Da Sede

1-25-1

Taxas de Viacao

I- Taxa de Conservação de Calçamento

Da Sede

II- Taxa de Execução de Calçamento

Da Sede

Total de Taxas

Total da Receita Tributária

B- Receita Patrimonial

2-02-0

Renda de Capitais

Juros de Depósitos

Da Sede

Total da Receita Patrimonial

C- Receita Industrial

3-03-0

Serviços Urbanos

I- Taxa de Consumo de água

Da Sede

II- Taxa de ligação de água

Da Sede

III- Taxa de Esgotos

Da Sede

IV- Taxa de Liquidação de esgotos

Da Sede

Total da Receita Industrial

D- Receitas Diversas

4-11-0

Receita de Mercados, Feiras e Matadouros

Receita de Matadouros

Da Sede

4-12-0

Receita de Cemitério

Continua

40.000,00	40.000,00		40.000,00
3.000,00	3.000,00		3.000,00
25.000,00	25.000,00		25.000,00
		100.000,00	
		420.700,00	
1.000,00	1.000,00		1.000,00
		1.000,00	
25.000,00	25.000,00		25.000,00
1.000,00	1.000,00		1.000,00
6.000,00	6.000,00		6.000,00
1.000,00	1.000,00		1.000,00
		33.000,00	
5.000,00	5.000,00		5.000,00

Continuação

Recita do Cemitério

Da Sede

4-14-0

Contribuição da União

Esta previsto no art.º 15, § 4º da Constituição Federal

Da Sede

4-15-0

Contribuição do Estado

I - Esta previsto no artigo 20 da Constituição Federal

Da Sede

II - Esta previsto no artigo 15 da Constituição Federal

Da Sede

Total das Recitas Diversas

Total da Recita Ordinária

§ 2º - Recita Extraordinária

6-12-0

Salvagem da Dívida Ativa

Da Sede

6-21-0

Multas

Da Sede

6-23-0

Eventuais

Da Sede

Total da Recita Extraordinária

Total Geral

Capítulo II

Da Despesa Geral

Art. 2º

A Despesa Geral da Prefeitura de Estância de Aguas da Prata, para o exercício de 1954, é fixada em CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

1.000,00	1.000,00		1.000,00	
400.000,00	400.000,00		400.000,00	
120.000,00	120.000,00		120.000,00	
5.000,00	5.000,00		5.000,00	
		531.000,00		
		985.700,00		
10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00
500,00	500,00		500,00	
3.800,00	3.800,00		3.800,00	
		14.300,00		
—	—	1.000.000,00	990.000,00	10.000,00

Código  
Geral

11110

§-1º - Administração Municipal

Toda Legislativa

8-00-3 Material de Consumo

8-00-4 Despesas Diversas

Toda Executiva

8-02-4 Despesas Diversas

Prefeitura

Distrito da Sede:

8-07-0 Pessoal Fixo

8-09-0 Pessoal Fixo

8-09-3 Material de Consumo

8-09-4 Despesas Diversas

8-13-0 Pessoal Fixo

§-2º - Serviços Públicos Municipais  
Matadouro

Distrito da Sede:

8-89-1 Pessoal Variável

8-89-3 Material de Consumo

Cemitério

Distrito da Sede:

8-89-1 Pessoal Variável

8-89-3 Material de Consumo

Limpeza Pública

Distrito da Sede:

8-85-1 Pessoal Variável

8-85-3 Material de Consumo

Serviços Industriais

Distrito da Sede:

8-63-1 Pessoal Variável

Continua



# Despesa

Total da Verba	Total do Parágrafo	Despesa Efetiva	Mutacões Patrimoniais
----------------	--------------------	-----------------	-----------------------

1.000,00		1.000,00	
2.000,00		2.000,00	
10.000,00		10.000,00	
33.600,00		33.600,00	
89.400,00		89.400,00	
15.000,00		15.000,00	
16.400,00		16.400,00	
<u>63.600,00</u>	231.000,00	63.400,00	

10.920,00		10.920,00	
2.000,00		2.000,00	

10.920,00		10.920,00	
200,00		200,00	

32.760,00		32.760,00	
1.000,00		1.000,00	

18.000,00		18.000,00	
-----------	--	-----------	--

Continuação  
" Jardins Públicos

Distrito da Sede:

8-81-0 Pessoal Variável

8-81-3 Material de Consumo

Iluminação Pública

Distrito da Sede:

8-88-4 Despesas Diversas

Serviços Diversos

Distrito da Sede:

8-89-3 Material de Consumo

3-3º Obras Melhoramentos Públicos

Conservação de Vias Públicas

Distrito da Sede:

8-81-1 Pessoal Variável

8-81-3 Material de Consumo

Conservação de Rodovias

Distrito da Sede:

8-82-1 Pessoal Variável

8-82-3 Material de Consumo

Reparações Diversas

Distrito da Sede:

8-89-1 Pessoal Variável

8-89-3 Material de Consumo

3-4º Serviços Públicos de Interesse Comum Com. Estado

Higiene

Distrito da Sede:

8-48-4 Despesas Diversas

Escolas Municipais

Distrito da Sede:

8-33-0 Pessoal Fixo

8-33-2 Material Permanente

Continua

24.120,00  
1.000,00

24.120,00  
1.000,00

48.000,00

48.000,00

1.000,00

149.920,00

1.000,00

65.000,00  
10.000,00

65.000,00  
10.000,00

15.000,00  
5.000,00

15.000,00  
5.000,00

50.000,00  
40.000,00

185.000,00

50.000,00  
40.000,00

7.200,00

7.200,00

84.000,00  
10.000,00

84.000,00  
—

10.000,00

Continuação

- 33-3 Material de Consumo  
33-4 Despesas Diversas  
38-4 Despesas Diversas  
Sequencia Publica  
Distrito da Sede:  
38-4 Despesas Diversas  
§-5º - Auxílios e Subvenções  
Assistência Pública  
Distrito da Sede:  
48-4 Despesas Diversas  
Assistência Social  
29-4 Despesa Diversas  
Auxílios Diversos  
98-4 Despesa Diversas  
§-6º - Presentadorias e Pensões  
Pessoal Nativo  
90-0 Pessoal Fixo  
Contribuição Para Presidência  
91-4 Despesas Diversas  
§-7º - Despesas Judiciais  
Executivos Fiscais  
13-4 Despesas Diversas  
§-8º - Despesas Diversas  
Indenizações e Restituições  
94-4 Despesas Diversas  
Seguros e Acidentes  
94-4 Despesas Diversas  
Benefícios de Ordem Rural  
89-4 Despesa Diversas

Continua

2.000,00		2.000,00
3.000,00		3.000,00
2.000,00		2.000,00
<hr/>		
6.000,00	114.200,00	6.000,00
4.000,00		4.000,00
32.205,00		32.205,00
<hr/>		
6.000,00	42.205,00	6.000,00
12.600,00		12.600,00
<hr/>		
49.500,00	62.100,00	49.500,00
<hr/>		
500,00	500,00	500,00
500,00		500,00
4.000,00		4.000,00
200.000,00		200.000,00

Continuação  
Oventuais

8-99-4 Despesas Diversas

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos 11 de Novembro de 1958

Leopoldo Paulo  
Prefeito Municipal

Registrada e, publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

João Elias Carvalho  
Secretário da Prefeitura

10.575,00	215.075,00	10.575,00	
-	1.000.000,00	990.000,00	10.000,00